



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ATA DE REUNIÃO

Aos 30 dias do mês de março do ano de 2026, às 15h00, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), realizou-se a reunião ordinária 02/2026 da Comissão PIBi da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), sob a presidência do Coordenador Geral do PIBi-UENF, Prof. Afonso Rangel Garcez de Azevedo, com a presença dos representantes dos centros da UENF: Profª. Erica de Oliveira Mello e Profª. Dora Maria Villela José, representantes do CBB; Profª. Bruna Silva Marestone e Prof. Roberto Ramos Sobrinho, representantes do CCTA; Prof. Lacir Jorge Soares, representante do CCH; Prof. Niander Aguiar Cerqueira e Prof. Luis Alberto Rabanal Ramirez, representantes do CCT. Inicialmente, o coordenador agradeceu a presença de todos e deu início à reunião com a seguinte pauta: (1) Informes; (2) Aprovação da Ata 01/2026 (25/02/2026); (3) Solicitação do aluno Kalki Pinheiro de Souza Gusmão (Permanência no IC); (4) Solicitação do aluno João Victor do Couto de Azevêdo (Retorno ao IC); (5) Assuntos gerais. (1) Informes: Foi solicitado pela profª. Dora que o item relacionado ao CONFLICT fosse incluído como ponto de pauta da reunião, ao invés de informe, colocado em votação todos os presentes concordaram com a alteração e a inclusão do item como novo ponto de pauta. O coordenador iniciou os informes relatando que apenas um aluno selecionado enviou os documentos para submissão ao Prêmio Destaques do Ano do CNPq. (2) CONFLICT: O coordenador apresentou informações relacionadas ao CONFLICT 2026: (i) houve a liberação de recurso financeiro da FAPERJ para o evento, não havendo êxito, até o momento, na solicitação junto ao CNPq; (ii) para o evento deste ano, houve a redução de um dia na programação, com início na segunda-feira pela manhã e término na quinta-feira à tarde; (iii) foi informado que, até o momento, há 1.869 inscritos no evento, com um total de 1.192 submissões, sendo apresentado o número de trabalhos por eixo temático; (iv) foi realizada chamada interna para seleção de voluntários entre alunos de graduação e pós-graduação; (v) foram apresentados os nomes dos avaliadores externos confirmados até o momento; (vi) discutiram-se os critérios de seleção de trabalhos na modalidade oral da Iniciação Científica e, após amplo debate entre os presentes, foram definidos os critérios a serem adotados em cada eixo temático pelos respectivos coordenadores, os quais deverão responder ao e-mail a ser encaminhado pela coordenação com a maior brevidade possível. (3) Aprovação da Ata 01/2026: A ata da reunião realizada em 25/02/2026 foi previamente encaminhada aos membros da comissão. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. (4) Solicitação do aluno Kalki Pinheiro de Souza Gusmão (Permanência no IC): O coordenador apresentou o requerimento do aluno e, em seguida, passou a palavra ao Prof. Lacir, que apresentou relatório sobre o caso do discente. Posteriormente, os membros da comissão discutiram a questão. O Prof. Roberto lembrou que caso semelhante já havia sido analisado e indeferido anteriormente pela comissão. O pedido foi então colocado em regime de votação, sendo indeferido por unanimidade. (5) Solicitação do aluno João Victor do Couto de Azevêdo (Retorno ao IC): O coordenador apresentou o requerimento com as alegações do aluno, seguido de discussão entre os membros. Foi solicitada consulta ao CRA do discente, sendo verificado que o índice se encontra inferior a 7,0 (sete), valor mínimo exigido como critério de elegibilidade para bolsa no programa. Dessa forma, o requerimento foi colocado em votação e indeferido por unanimidade, em razão do não atendimento aos requisitos do programa. (6) Assuntos gerais: O coordenador questionou se havia outros assuntos a serem tratados e, não havendo

manifestação dos presentes, agradeceu a participação de todos. Para constar, eu, Gustavo Luna Louvem, lavrei a presente ata, que será lida e assinada por todos após sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Alberto Rabanal Ramirez, Professor**, em 13/05/2026, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ramos Sobrinho, Professor**, em 14/05/2026, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Silva Marestone, Professora**, em 14/05/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Érica de Oliveira Mello, Professora**, em 14/05/2026, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lacir Jorge Soares, Professor**, em 15/05/2026, às 06:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Niander Aguiar Cerqueira, Professor**, em 15/05/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dora Maria Villela Jose, Professora**, em 12/06/2026, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Rangel Garcez de Azevedo, Coordenador do PIBi-UENF**, em 15/06/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **131826515** e o código CRC **0FAFD831**.